

DECRETO N.º 40.632, DE 20/10/2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES COMO ESTAGIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação dos Estudantes abaixo descritos como Estagiários, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Decreto n.º 21.218, de 09/08/2010, conforme Memorando n.º 1214/2021 – SEMAD/GRH.

<i>Nome</i>	<i>Curso</i>	<i>Instituição</i>	<i>Secretaria</i>	<i>Período</i>
Christiano Lyrio Martinelli	Técnico em Mecânica	SESI	SEMSU	18/10/2021 a 17/10/2022
Gabriel Wandelkookem Silva Vieira	Arquitetura e Urbanismo	Pitágoras	SEMED	18/10/2021 a 17/10/2022
Mayara Eduardo Nunes Barcelos	Direito	Pitágoras	SEMSU	18/10/2021 a 17/10/2022
Werlen Sandro dos Santos	Administração	FAACZ	SEMSU	18/10/2021 a 17/10/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal